

MARINHA DO BRASIL
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90049/2024

ANEXO I
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Paio de Estacionamento		3ºBtlInfFuzNav
Responsável pela Demanda: 1ºSG-FN-CN 97077887 GEORGE SOARES DIAS		Data: 25/11/2024
E-mail: george.dias@marinha.mil.br		TEL: 91 99824-1482
Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação em função do valor, art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.		
Categoria do Objeto		
☐ Material		☒ Serviço comum
☐ Serviço de manutenção de veículos (com eventuais peças atreladas ao serviço)		☐ Serviço comum de engenharia
		☐ Obra
1. Objeto		
Concerto das bombas de piscina do Batalhão, exigências e estimativas estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90049/2024, desta UASG-795140.		

2. Justificativa da necessidade
O 3ºBatalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, tem a necessidade de concerto das bombas da piscina, para voltar operar novamente.

3. Descrição dos Itens							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT/ CATSER	UNID. MEDIDA	QTD.	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	CONCERTO DE 2 BOMBAS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MOTOR , ROLAMENTOS, SELO RING DE VEDAÇÃO E INTERMEDIÁRIO	XXX	9962	UN	2	R\$2.780,00	R\$5.560,00
R\$ 0,00							

4. Condições Gerais
➤ Quanto às condições de recebimento do bem ou serviço (O agendamento para execução do material será tratado diretamente sob orientação do Setor de Operações (Setor solicitante)); ➤ Quanto à garantia dos bens e serviços, se for o caso; ➤ Quanto à qualificação técnica: A empresa deve atender todas as especificações contidas no Termo de Referencia e no Estudo Técnico Preliminar.

GEORGE SOARES DIAS

1ºSG-FN-CN

Adjunto de Operações

GIANCARLO DO PRADO FRASSON

Capitão de Tenente (FN)

Agente Fiscal

LEANDRO DE LIMA SANTOS

Capitão de Mar e Guerra (FN)

Ordenador de Despesas